



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 016/1993

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte e Turismo, e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, visando a construção do Projeto Nossa Quadra, junto ao Colégio Tomé de Souza, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Novo Itacolomi, aos 23 dias do
mês de Junho de 1993.**

FLORINDO PICOLI

Prefeito Municipal